



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 455/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/08/2024 a 02/09/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 455 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

“Substituição de Fiscal de Contrato”

O Gestor e Ordenador De Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Inhumas-Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto nº DECRETO Nº 149 DE 08 DE ABRIL DE 2024, e a lei 8.666/93 e;

Considerando o decreto nº 279 de 01 de agosto de 2024, que exonera, LAYSA DE PAULA SANTO, matrícula 69565, do cargo de coordenadora contábil do fundo municipal de saúde;

RESOLVE:

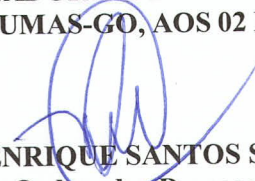
I- Dispensar LAYSA DE PAULA SANTOS, matrícula 69565, das funções de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos referentes ao **pregão nº 024/2023, processo nº 969/2023**, celebrado pelo **Fundo Municipal de Saúde de Inhumas-Go**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 07.222.467/0001-25.

II – Designar os (as) Servidores (as): THALLES DELFINO BRUNO, CPF: 029.299.821-01, como fiscal titular, e **NARA BUENO FERNANDES**, CPF: 001.078.231-10, como fiscal substituta, servidores comissionados desta municipalidade, para atuarem para desempenhar as funções de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos referentes ao **pregão nº 028/2023 – processo nº 1750/2023**, celebrado pelo **Fundo Municipal de Saúde de Inhumas-Go**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 07.222.467/0001-25


III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHUMAS-GO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.


RAMOM HENRIQUE SANTOS SILVA
Gestor e Ordenador Despesas
Do Fundo Municipal de Saúde


THALLES DELFINO BRUNO
Fiscal Titular: CPF 029.299.821-01


NARA BUENO FERNANDES
Fiscal Substituto: CPF 001.078.231-10